**PROJETO DE LEI N° /2022**

**Dispõe sobre a denominação de “Nilton de Araújo” a um próprio publico de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica denominado **“Praça Nilton de Araújo" o Sistema de Lazer (praça)** localizado na rotatória da Rua 12 (doze)com inicio na Rua 05 (cinco) e término na Rua 06 (seis) localizada no Jardim Residencial Villagio Wanel nesta Cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito” 1953 /2012.

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 18 de outubro de 2022.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

**Vereador/ Presidente**

Justificativa:

Sr. Nilton de Araújo nasceu em 08 de dezembro de 1953, natural de Assaí /PR.

Filho de Ana Francisca da Conceição.

Em 18 de dezembro de 1976 casou se com Olga Nogueira Araujo e com a feliz união nasceram dois filhos, Anderson Nogueira Araujo e Ana Paula Nogueira Araujo e a família se completou com a chegada de quatro (4) netos Gustavo Henrique, Diego Cauã, Queren Hapuque e Samuel.

Sr. Nilton passou a sua infância e adolescência na cidade onde nasceu e serviu o exercito no Estado do Paraná.

No ano de 1970 Sr. Nilton veio para São Paulo, onde trabalhou na empresa Dinapac em Taboão da Serra / SP e em 1994 foi transferido para Sorocaba, após a unificação entre Dinapac e Faço II (hoje Metso) onde permaneceu por 14 anos.

Trabalhou também na empresa Bardella em Sorocaba por 10 anos e por um tempo também na empresa Volvo na cidade de Pederneiras /SP.

Sr. Nilton faleceu em 15 de abril de 2012, na cidade de Sorocaba, deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

**Sorocaba, 18 de outubro de 2022.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

**Vereador/ Presidente**

2